

Cupira, 12 de junho de 2025.

Ao  
Departamento de Licitação e Contratos

**Assunto:** Declaração da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis.

Prezados,

Venho por meio deste, declarar que o município não possui nenhum prédio público disponível com as especificações pretendidas para sediar a Secretaria de Educação. Dessa forma, é necessário a locação de um imóvel para dar continuidade as atividades realizadas pela SEDUC.

O imóvel está localizado na Avenida Etelvino Lins, nº567-A, possui via de fácil acesso, próximo as principais ruas e órgãos públicos, tendo em vista a melhor organização dos setores como recepção, transporte escolar, departamento de ensino, engenharia, gabinete dentre outros espaços essenciais a realização das atividades vinculadas a SEDUC.

Este setor possui uma infraestrutura completa de serviços essenciais como água, energia elétrica e internet de alta qualidade. Além disso, o prédio atende as exigências e especificações pretendidas pela SEDUC.

Atenciosamente  
JOSÉ SAVIO DE LUNA  
PORTARIA: 004/2025  
SECT. INFRAESTRUTURA  
José Savio de Luna  
Portaria 004/2025

Secretário Municipal de Infraestrutura